



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### Decreto nº 132/2025 de 10/03/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 42.643,70 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000,00
10,000,00
22.000,00
10.643,70
AIS

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;





### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, em 10 de março de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito





### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



#### PORTARIA Nº045/2025

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Publico nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. -** Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 25º Lugar o(a) Senhor(a) **DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.954.883-5/SSP/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação especifica a partir desta data.

**Artigo 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte cinco (10/03/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito Municipal





### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



#### **TERMO DE POSSE**

NOME: DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI CARGO: PROFESSOR

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhorita Daiany Fernanda Rosa de Oliveira Covalski, portadora do RG nº 9.954.883-5/SSP/PR e CPF 069.413.879-71, nomeada pela Portaria nº. 045/2025 aos dez dias de março de 2025, para exercer o cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Daiany Fernanda Rosa de Oliveira Covalski



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 005/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 21/03/2025, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, remanescentes de licitações anteriores, para o período de 12 (doze) meses. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site <a href="www.ariranhadoivai.pr.gov.br">www.ariranhadoivai.pr.gov.br</a>. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 10 de março de 2025.



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025





#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 250/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Thaila Mendes Santos

**Data Início:** 10/03/2025 **Data Fim:** 13/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e III.

Valor unitário: 3 x 199,94 = 599,82 + 66,65 = **666,47** 

Valor Total: 666,47

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu -PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-08304

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: ONIX Placas: SDQ-5E47

**Objetivo da Viagem:** Participar do 3° Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná e  $3^\circ$ 

Encontro ACS e ACE em Ação.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 251/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 10/03/2025 **Data Fim:** 13/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e III.

Valor unitário: 3 x 199,94 = 599,82 + 66,65 = **666,47** 

Valor Total: 666,47

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu -PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-08304

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: ONIX Placas: SDQ-5E47

**Objetivo da Viagem:** Transportar servidores para participar do 3° Encontro Estadual do

Planifica SUS Paraná e 3° Encontro ACS e ACE em Ação.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 252/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Daniele Paes Rosvadoski

**Data Início:** 10/03/2025 **Data Fim:** 13/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e III.

Valor unitário: 3 x 199,94 = 599,82 + 66,65 = **666,47** 

Valor Total: 666,47

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu -PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-08304

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: ONIX Placas: SDQ-5E47

**Objetivo da Viagem:** Participar do 3° Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná e 3°

Encontro ACS e ACE em Ação.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 245/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 10/03/2025 Data Fim: 10/03/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Cornélio Procópio/PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-410640 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2I77

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital Regional de Cornélio Procópio – PR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 246/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 10/03/2025 Data Fim: 10/03/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Mamborê - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPRINTER Placas: RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 06 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às

07:00 horas no Hospital de Olhos - Doutor Prime.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 247/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 10/03/2025 Data Fim: 10/03/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes **Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFO-9J21

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital do Câncer**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 no **HONPAR.** 

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



# DIARIO OFICIA

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 248/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 10/03/2025 Data Fim: 10/03/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: ONIX Placas: SDQ-5E47

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, horário de atendimento às 08:00 horas no HOFTALON; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

09:00 horas no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



# IARIO OFICIA

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 249/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Lei Municipal № 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sebastião Derneis

**Data Início:** 10/03/2025 Data Fim: 13/03/2025

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I e III com base no Decreto Nº 002/2025 C/c Art. 2º

Valor unitário: 3 x 487,44 = 1.462,32 + 97,49 = 1.559,81

Valor Total: 1.559,81

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu - PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-08304

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: ONIX Placas: SDQ-5E47

Objetivo da Viagem: Participar do 3° Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná e 3°

Encontro ACS e ACE em Ação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paco Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Marco de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



# DIARIO OFICIA

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 253/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

**Data Início:** 10/03/2025 Data Fim: 10/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE. Veículo Utilizado: RENALT/MASTER Placas: AXJ – 1G68

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças ao Supermercado Unimax Guarapuava - PR.

Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



ARIKANHA DO IV

Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 254/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo

Nome do Servidor: José Renato Data Início: 10/03/2025 Data Fim: 11/03/2025

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I e III com base no Decreto N° 002/2025 C/c Art. 2º

Valor unitário: 487,44 + 97,49 = **584,93** 

Valor Total: 584,93

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu - PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-08304

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: FIAT ARGO Placas: SEJ-3J04

Objetivo da Viagem: Participar como interlocutor de evento no Encontro da Rede

CONECTA 399.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 255/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Marcio Cesar da Silva Kossar

Data Início: 10/03/2025 Data Fim: 10/03/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Faxinal/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-07603

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Levar usuária na Casa Lar Abrigo Institucional Vânia Terezinha

Knoll Pomini em Faxinal – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 256/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Marcio Cezar da Silva Kossar

Data Início: 11/03/2025 Data Fim: 11/03/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFM-1G71

**Objetivo da Viagem:** Levar usuário em perícia na Previdência Social, agência de Apucarana –

PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês Março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

#### **PODER LEGISLATIVO**



### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

#### **PORTARIA № 007/2025**

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho de servidoras da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados as servidoras e o vereador abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho das servidoras da Câmara Municipal, AMANDA DA LUZ AGUIAR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e MARLI ANTONOWICZ MULLER ocupante do cargo efetivo de Contadora, através do concurso público nº 001/2024.

- NIVEA DE OLIVEIRA CPF. 726.429.209-68 (ASSESSORA LEGISLATIVA).
- QUEILA APARECIDA DA SILVA- CPF. 030.944.679-77 (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO).
- FERNANDO ABBÁ LIRA CPF. 090.330.329-96 (1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa em 05/03/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

Cumpra-se e publique.

 Idemar José Beleti	
Presidente	